

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4503 - Sexta-feira, 10 de maio de 2013 **Divulgação:** Sexta-feira, 10 de maio de 2013 **Publicação:** Segunda-feira, 13 de maio de 2013

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em substituição, CHRISTOPHER BELCHIOR GOULART, 115920.8, no cargo de Presidente da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, durante o período de 22/04/2013 a 24/04/2013, em virtude de viagem institucional do titular, KEVIN CHAVES KRIEGER, 51663.9, através do Ato 160, de 30/04/2013 (Processo 007.001433.13.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, 1050885/1, do cargo em comissão de Gestor E (112400020, da Área de Atendimento (13709001), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 15/04/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1238, de 03/04/2013 (processo 001.017576.13.0).

EXONERA TADEU NUNES DA SILVA, 159879/8, do cargo em comissão de Assistente (21350001), da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001), da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1177, de 07/05/2013 (processo 001.000241.13.0).

EXONERA SAMIR ALI, 246272/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria Jurídica (16004007), da Secretaria Municipal da Produção, Indútria e Comércio, a contar de 01/04/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1262, de 07/05/2013 (processo 001.000243.13.2).

LOTA, a contar de 01/04/2013, DIEGO DE LIMA COSTA, 1084283, enfermeiro, ES.1.13.NS, transposto para a Administração Centralizada pelo Ato 51 - Fundação de Assistência Social e Cidadania, de 15/04/2013, na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1425 de 09/05/2013 (processo 007.001003.13.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CELSO COPSTEIN WALDEMAR, 227368/7, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 989, de 08/04/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/04/2013, que o nomeou para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Viveiros, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento da titular REGINA CARVALHO PATROCINIO, no período de 22/01/2013 a 28/01/2013, através do Ato 1162, de 07/05/2013 (processo 001.012525.13.8).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE LUIS DANUBIO CONDE BRAGA, no cargo de assessor II, sob a matrícula 1952.6, na Coordenação de Serviços, a contar de 01/04/2013, através do Ato 17 de 06/05/2013.

ADMITE MARCEL PRATES SAIN, no cargo de assessor III, sob a matrícula 1953.4, na Coordenação de Serviços, a contar de 10/04/2013, através do Ato 17 de 06/05/2013.

DEMITE a pedido, GABRIELA NUNES MAIA, do cargo de agente de apoio técnico, a contar de 19/04/2013, através do Ato 016/2013, de 06/05/2013.

DEMITE JOSE LUIZ REIS COSTA, do cargo de assessor III, a contar de 10/04/2013, através do Ato 017 de 06/05/2013.

TORNA PÚBLICO o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, nas respectivas datas, através do Ato 15/2013, de 06/05/2013:

FABIO GIORGIOS NUNES FERNANDA CHAVES CAVALHEIRO	802788 802786	01/04/2013
	802786	
CAVALHEIRO	002700	01/04/2013
GENIFFER DE OLIVEIRA NUNES	802797	01/04/2013
CAROLINA GUTERRES MACHADO	802796	01/04/2013
JESSICA GONCALVES DANTAS	802802	01/04/2013
TASCIANA ALTAMIRANDA LEITE	802801	01/04/2013
NICOLE CARDOSO DA SILVA	802799	01/04/2013
PLINIO BRAGA NETO	802794	01/04/2013
JULLYANA FERNANDES MELLO	802798	01/04/2013
FERNANDA RODRIGUES DORNELES	802791	01/04/2013
JAISON DE CAMARGO MARTINS	802789	01/04/2013
LEONARDO DE AGUIAR	802790	01/04/2013
CAMILLA GRASSMANN		
PEIXOTO	802787	01/04/2013
LAIS DE OLIVEIRA DIOGO	802805	01/04/2013
MATEUS DA VEIGA BILHAR	802804	01/04/2013
ARIANE DE VARGAS PEREIRA	802803	01/04/2013
FRANCIELLY SOUZA DE FREITAS	802795	01/04/2013
LISIANE DE OLIVEIRA	802785	01/04/2013
LUCAS MOSMANN MARCOLIN	802793	01/04/2013
STEFANI CRISTO DE LIMA	802806	08/04/2013
THAYANE DA SILVA NUNES	802810	08/04/2013
FRANTIELE ESPINDOLA		
ALVARES	802809	08/04/2013
VINICIUS BOSSARDI PECETTI	802811	08/04/2013
RAFAELA DA ROCHA LEAL	802807	08/04/2013
RICHARD IGOR DOS SANTOS	802808	08/04/2013
ALEX APOITIA	802812	15/04/2013
ARIANE BUENO ORDONES	802814	15/04/2013

BRENDA MARTINI LAGO	802813	15/04/2013
GISELE RIBEIRO SEIMETZ	802815	22/04/2013
JESSICA ALVES RIOS	802818	22/04/2013
VERIDIANA SCHERER KREVER	802817	22/04/2013
VICTOR ARDUIN WECKI	802816	22/04/2013

TORNA PÚBLICO o encerramento, no mês de abril, do contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 15/2013, de 06/05/2013:

		A CONTAR
NOME:	MATR.:	DE:
VANDERLEI TEIXEIRA DE B JUNIOR	802656	01/04/2013
LAURA RODRIGUES ORSI	802666	03/04/2013
BARBARA AVILA BORGES	802080	04/04/2013
TATIANE AVILA BORGES	802081	04/04/2013
ALINE RIBEIRO DE	002001	0 1/0 1/20 10
OLIVEIRA	802730	05/04/2013
ARIANY FONTOURA DOS		
REIS	802641	05/04/2013
LARISSA BIZELLO	802661	05/04/2013
LISANDRA COSTA		
FIGUEIREDO	802662	05/04/2013
LAIS LANZIOTTI DA	000010	07/04/0010
SILVEIRA TELMO KRACHEFSKI	802612 802466	07/04/2013 08/04/2013
EDINEI MESQUITA DA CRUZ	802484	10/04/2013
MARIANE VALENCIO DA	002404	10/04/2013
SILVA	802350	10/04/2013
CARLOS EDUARDO PINTO	002000	10/04/2010
AMARO	802752	11/04/2013
VINICIUS CARNEIRO DA	002.02	
SILVA	802505	11/04/2013
DEISE AMORIM DA SILVA	802778	11/04/2013
WAGNER MACHADO		
AQUINO	802121	12/04/2013
ANGELINA MARQUES DOS SANTOS	802626	16/04/2013
MARINA LACERDA		
SANSSONOVICZ	802680	17/04/2013
JULIANA DIAS MARQUES	802620	17/04/2013
CARLA SILVANA AVILA	802665	18/04/2013
JOE MOTTA	802326	18/04/2013
BRUNO RENI FLORES NOVO	802738	19/04/2013
ANNA MARIA COSTA DA	802738	19/04/2013
SILVA	802664	19/04/2013
TAIANA DE ARAUJO	002001	10/01/2010
STYZEY	802756	24/04/2013
GUILHERME FRANCO		
RAMAO	802670	25/04/2013
WILLIAM DE OLIVEIRA		
MACHADO	802633	25/04/2013
LISIANE BASTOS DE		
FREITAS	802695	26/04/2013
MARIANA FERREIRA E	000475	00/04/0010
SOUZA DANIELA SILVA DA SILVA	802475	26/04/2013 26/04/2013
DAYANI DUPONT DALCIN	802713 802700	26/04/2013
DJESSICA GARCIA DOS	002/00	20/04/2013
SANTOS	802715	26/04/2013
JENYFFER DOS SANTOS	002710	20/04/2010
OLIVEIRA	802698	26/04/2013
LUANA MULLER FARIA		
MACHADO	802704	26/04/2013
i e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	i	i

PEDRO GABRIEL DA C VAZ	802711	26/04/2013
PRISCILA G DE P GONCALVES	802707	26/04/2013
RAFAEL RITTER LOPES	802703	26/04/2013
ROBSON BITENCOURT		
RIBEIRO	802702	26/04/2013
VICTORIA FERREIRA DE		
FERREIR	802669	26/04/2013
GABRIEL CAVICHIOLI		
GIFFHORN	802528	26/04/2013
JULIANA CRISTINA DUARTE	802648	30/04/2013

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 13/11/2012, ao servidor ALONCIO MACHADO, CPF 221.409.640-04, matrícula 217466, SMSeg, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 05-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 17098/11; avanços: 08+2 (50%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; risco de vida (30%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; serviço noturno - média: (112h7min) artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; A partir de 1º de Maio de 2013, o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06; Regime de Repartição Simples , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE. através do Ato 768 de 09/05/2013 (processo 009.005376.12.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2013, à servidora KATIA DOMINGUES SOUZA, CPF 334.402.980-00, matrícula 196384-2, cargo de PROFESSOR M5, da SMED, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 07+1 (40%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; Regime de Repartição Simples , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 643 de 07/05/2013 (processo 009.001499.12.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2013, à servidora MARISTELA ZAMIN FERREIRA, CPF 345.899.290-15, matrícula 69751, SMAM, cargo de ADMINISTRADOR, classe NS-E, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 11+1 (60%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Assistente - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; Regime de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 740 de 09/05/2013 (processo 009.001099.13.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2013, à servidora ELENA MARIA TRUCOLO RODRIGUES, CPF 222.158.240-34, matrícula 293778, SMS, cargo de AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO, classe 06-C, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 06 (30%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; Regime de Repartição Simples , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2013, à servidora FATIMA LUCIA PEREIRA BARROS,

CPF 456.617.820-04, matrícula 123540-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1°, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 09+1 (50%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; Regime de Repartição Simples , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÜBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 632 de 09/05/2013 (processo 009.001099.12.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 01/04/2013, ao(s) dependente(s) de ANTONIO CARLOS TORRES, 3296.1, falecido(a) em 01/04/2013, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.B.09-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) tempo de contribuição, com provento integral, Ato 26, de 04/01/2010, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 18/09/1991, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do (a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a CHARLES ALVES FREITAS TORRES, 7645.5, data-fim 30/04/2018, CPF 062.298.497-71, filho, com base no artigo 40, §§ 7°, inciso I e 8° da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Alteração do padrão de vencimento do cargo, Ato 1772, de 21/09/2012 (processo 009.003540.12.0). Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista. CPF do(a) exservidor(a): 351.496.807-10, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 168 657 63, através do Ato 875, de 03/05/2013, (processo(s) 009.001954.13.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA em relação ao ex-servidor CLEIA TERESINHA DA SILVA LUCAS, 21451.9, falecido(a) em 22/2/2012, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, OB.3.03.02.D.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 11/4/1988, o Ato 510, de 17/04/2012, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser correspondente a 100% da remuneração do (a) ex-servidor(a), reversão de cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 33,34% a AUGUSTO DO CANTO LEITE, 7378.3, CPF 335.577.480-49, companheiro, 33,33% a IGOR LUCAS LEITE, 7379.1, data-fim 19/11/2013, CPF 852.784.400-15, filho, 33,33% a KENIA LUCAS LEITE, 7643.0, CPF 011.194.640-99, filha inválida, com base no artigo 40, §§ 7°, inciso I e 8° da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptada do cargo de Operário Especializado para Auxiliar de Serviços Gerais, Ato 457, de 29/09/2000, de acordo como Artigo 58, inciso I, da Lei 133/85 (processo 003.00424.98.1). Face à invalidez que gerou o benefício ser temporária, a pensionista Kenia Lucas Leite deverá submeter-se a novo exame pericial em 04/04/2014, para fim de manter-se os efeitos do presente Ato. CPF do(a) ex-servidor(a): 319.603.320-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106.719.848-18, através do Ato 838, de 30/04/2013, (processo(s) 009.001770.12.8 e 009.001390.12.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação à servidora TERESINHA AREVA DE ASSUMPÇÃO, 50293.8, estatutária, Auxiliar Técnico, AT-5.01.06.A.02-0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o ato 573 de 27/08/2010 que aposentou por invalidez permanente a contar de 01/12/2009, com o provento proporcional, correspondendo à 10137/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88;avanços: 02 (10%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; "Valores com base no Decreto Municipal 16390/09; CPF 28960041068, através do Ato 899, de 17/04/2013. (processo 009.002333.10.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação à servidora ILZA TEREZINHA DA LUZ RAMOS, 2015.9, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o ato 856 de 13/07/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/05/2006, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento padrão 2, artigo 9º, da Lei 5811/86; avanços: 4 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigo 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41 da Lei 5811/86; gratificação especial pelo exercício de atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar nº 133/85, artigo 66 da Lei nº 6309/88; parágrafo único do artigo 54 da Lei nº 5811/86; *Valores com base na Resolução de Mesa 345/06; gratificação por atividade de natureza especial, artigo 110, inciso X da Lei Complementar nº 133/85 e artigo1º da Lei nº 665/87; artigo 47 da Lei nº 5811/86; CPF 49841831015, através do Ato 904, de 09/05/2013. (processo 001.022710.06.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

REVISA, em relação ao servidor JOSÉ CITRIN, 5244.1, estatutário, MÉDICO CLINICO GERAL, ES-1.24.EXMed.E.14-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que

passar a ser "E",com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 00181196034, através do Ato 898 de 03/05/2013 (processo 009.000457.13.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

REVISA, em relação ao servidor VALMIR DE LIMA DA SILVA, 66642.0, estatutário, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA-3.04.06.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 09713522087, através do Ato 901, de 23/04/2013. (processo 009.001662.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor NELSON DOS SANTOS, 62663.9, estatutário, Contador, ES-3.08.NS.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (GRFPO), variável, a contar de 05/04/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 1º da Lei 11.243/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.098/11; CPF 05007798053, através do Ato 900, de 06/05/2013. (processo 009.000867.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor FRANKLIN JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, 13467.6, estatutário, MÉDICO CLINICO GERAL, ES-1.24.EXMed.E.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E",com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 06652085020, através do Ato 897 de 03/05/2013 (processo 009.000480.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor ADÃO DOS SANTOS ESTEVÃO, 13351.9, estatutário, CONTÍNUO, AC-1.05.03.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E",com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; * Servidor readaptado de calceteiro para contínuo, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58,*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 16075382020, através do Ato 896 de 25/04/2013 (processo 009.001560.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor AFFONSO CELSO PINTO DE MATTEO, 62716.4, estatutário, MOTORISTA, OP-3.14.04.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E",com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 12250317020, através do Ato 895 de 25/04/2013 (processo 009.001573.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor DOMINGOS CARLOS GASPARIN DORIGONI, 13931.5, estatutário, Administrador, ES-1.01.NS.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E",com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 12688312049, através do Ato 894 de 24/04/2013 (processo 009.001514.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação à servidora ELENICE VARGAS DA PALMA, 6019.0, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.11-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E",com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 28374967072, através do Ato 893 de 25/04/2013 (processo 009.001513.13.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

REVISA, em relação ao servidor JOÃO LINEU BARBOSA DOS SANTOS, 60255, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.E.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Segurança, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E",com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; 0*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/2013; CPF 199.004.900/10, através do Ato 836 de 27/03/2013 (processo 009.000483.13.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (**Republicado**)

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ENIO ANGELO FENALI PERUCHI, 70380.4, estatutário, Assistente

Administrativo, AA-2.04.06.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 2431 de 01/11/2012, que concedeu em revisão de proventos a gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, face concessão indevida. CPF 28395328087; através do Ato 902 de 25/04/2013 (processo 09.003119.12.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATTI, 795735/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 761 de 07/05/2013 (processo 001.009245.93.6).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 272842/05, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 762 de 07/05/2013 (processo 001.014764.13.0).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a TIAGO ALBERTO DE OLIVEIRA LOEBLEIN, 1116070/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 763 de 07/05/2013 (processo 001.039590.12.7).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2013, em relação a ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, 104647/02, Procurador, AP101PR, da Procuradoria Geral do Município, os efeitos da Portaria 2635, de 19/11/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/11/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 723, de 05/04/2013 (processo 001.013490.13.3).

CONVOCA ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, 104647/02, Procurador, AP101PR, da Procuradoria Geral do Municipio, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 724, de 05/04/2013 (processo 001.013490.13.3).

CONVOCA, MARIA HELENA RAMOS COPATTI, 516883/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 08/04/2013 a 30/12/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 839, de 17/04/2013 (processo 001.017537.13.4).

CONVOCA, GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN, 528186/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/03/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 714, de 04/04/2013 (processo 001.015044.13.0).

CONVOCA ADRIANE ALVES SILVA, 658847/03, Apontador, AC30204, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2012 a 03/03/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 868, de 18/04/2013 (processo 001.007381.13.1).

CONVOCA ANDERSON SANTOS, 761490/02, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 25/02/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 856, de 18/04/2013 (processo 001.008447.13.6).

CONVOCA LUCILA TERESINHA KERKHOFF RAMOS, 454385/3, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 08/04/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 876, de 19/04/2013 (processo 001.018004.13.0).

CONVOCA, TANISE KETTERMANN FICK, 1170007/1, Psicologo, ES129NS, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 08/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 788, de 12/04/2013 (processo 001.010069.13.5).

CONVOCA, CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI, 261029/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 01/02/2013 a 02/03/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 857, de 18/04/2013 (processo 001.017536.13.8).

CONVOCA, JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETO, 966396/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 01/02/2013 a 02/03/2013, com base nos artigos 37, l, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 852, de 17/04/2013 (processo 001.017533.13.9).

CONVOCA, EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA SILVA, 394807/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 848, de 17/04/2013 (processo 001.017534.13.5).

CONVOCA, KEILA MARIA CRUZ CAMPANHER DE MOLINA, 455924/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 840, de 17/04/2013 (processo 001.017535.13.1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2013, em relação a HAMILTON TOLDO DOS SANTOS, 288620/4, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1204, de 19/05/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/06/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 23/03/2011, até ulterior deliberação, através da Portaria 854, de 18/04/2013 (processo 001.054523.12.5).

FAZ CESSAR, a contar de 25/02/2013, em relação a ANDERSON SANTOS, 761490/02, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 855, de 18/04/2013 (processo 001.008447.13.6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2011, em relação a EVELISE VIGANICO DA SILVA ROSA, 158449/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2417, de 28/12/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/01/2011, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho contar de 01/01/2011, até ulterior deliberação, através da Portaria 851, de 17/04/2013 (processo 001.008678.13.8).

FAZ CESSAR, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, em relação a EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA SILVA, 394807/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1139, de 16/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 846, de 17/04/2013 (processo 001.017534.13.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da servidora ELISA CORREA, 561359/1, Assistente Administrativo, para participar da XVI Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, no período de 22/05/13 a 24/05/13, em Bento Gonçalves/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 121, de 06 de maio de 2013.

AUTORIZA o afastamento dos servidores MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740/5, e TEDDY BIASSUSI, 1165275/1, ambos Agentes Fiscais da Receita Municipal, para participarem do Seminário 'ISS sobre as atividades de Leasing", promovido pela ABRASF, nos dias 13 e 14 de maio de 2013, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 122, de 06 de maio de 2013.

AUTORIZA o afastamento da servidora ROSANGELA CATARINA HEBERLE ALMEIDA, 330805/2, Agente Fiscal da Receita Municipal, para participar do curso sobre Tributação na Importação de Bens e Serviços, no dia 15/05/2013, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 123, de 06 de maio de 2013.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores EDMILSON TODESCHINI, 393359, Procurador Municipal; CÍNTIA DUARTE DO NASCIMENTO, 1014927, Assistente Administrativo; EDUARDO WOLTMANN, 971975, Assistente Administrativo; HADASSA RIBEIRO MANNA, 967273, Assistente Administrativo; IGOR DA ROCHA DIMER, 560859, Assistente Administrativo; MANOEL JERÔNIMO FRAGA DA ROSA, 256903, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para implementar o processo de escolha da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho nesta Procuradoria, com base no Decreto nº 18.158 de 08/01/2013, através da Portaria 69, de 08/05/2013.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA a servidora LUCIANE MEIRA PERES, médica, matrícula 397390, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos 197, inciso IV e 207, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incursa nas penalidades do artigo 203 da referida lei, segundo elementos constantes no processo 001.021639.11.6, através da Portaria 13, de 09/05/2013.

INDICIA os servidores ANDRÉ LUIS BARROS COELHO, Assistente Administrativo, matrícula 209743 e SÉRGIO LUIS BRUM DE ÁVILA, Assistente Administrativo, matrícula 439943, ambos lotados na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos V, VI e VII; artigo 197, incisos II, VIII, XII e XXII; e artigo 207, incisos V e XIV, da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incursos nas penalidades do artigo 203 da referida lei, segundo elementos constantes no processo 001.034198.12.1, através da Potaria 14, de 09/05/2013.

INDICIA o servidor CONRADO LEDERHOS FETTER, Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Enfermagem, matrícula 488358, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos I, VI e VII; artigo 197, inciso IV; e artigo 207, incisos III e IV, da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, segundo elementos constantes nos processos 001.007460.12.0 e 001.029071.11.9, através da Portaria 15, de 09/05/2013.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDEMIR INÁCIO DOS SANTOS, 170050/2, Apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626010, substituindo SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO, 283037/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 02/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 115, de 04/02/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS das Portarias da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, publicadas no DOPA dos dias 07/05/2013, 08/05/2013 e

09/05/2013, as quais determinavam a cessação dos adicionais de insalubridade dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente nos processos 001.047641.11.8; 001.000923.12.5; 001.020462.12.3 e 001.048131.11.3, através da Portaria 494 de 09/05/2013.

DESIGNA RIAN CARLOS BAVARESCO, 1050648/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de Manutenção Predial do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602015 substituindo JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 644952/3, Gari, AC30802, por motivo de Férias de 15/04/2013 a 14/05/2013, através da Portaria 338, de 24/04/2013.

DESIGNA SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 791079/02, Administrador, ES101NS para responder pela função gratificada de Coordenador Geral,11180001, da Coordenadoria de atenção primária serviços especializados, 18800004, da SMS, substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835/01, Médica municipalizada, por motivo de FÉRIAS de 25/02/2013 a 02/03/2013, através da Portaria 405 de 25/04/2013.

DESIGNA ARTUR WOLFFENBUTTEL, 459024/01, Engenheiro, ES114NS para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Perícia Técnica, 18501080, da GSSM, da SMS, substituindo MARIO AVILA DE OLIVEIRA, 367075/02 por motivo de FÉRIAS de O1/04/2013 a 30/04/2013, através da Portaria 404 de 24/04/2013.

DESIGNA JOSANA MARIA DE MOURA ANDRADE, 459681/01, enfermeiro, ES113ES, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Ipanema da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18619015, substituindo MARIA MADALENA VIEGAS ALTREITER, 609514/01, nutricionista, municipalizado, por motivo de férias de 14/01/2013 a 01/02/2013, através da Portaria 454, de 29/04/2013.

DESIGNA, a contar de 04/05/2012 até 10/05/2013, RUTH ALVES DE AVILA, 56129.3/01, Assistente Social, ASSEPLA, ANGELITA LAIPELT MATIAS, 21336.9/02, Nutricionista, AT Saúde Nutricional/ CGAPSES, CARLOS OSCAR KIELING, 29640.8/02, Médico, AT Saúde da Criança e do Adolescente/ CGAPSES, CARMEN LUCIA S STEIN, 25649.6/01, Nutricionista, AT Saúde Nutricional/ CGAPSES, CIRCE OTTONELLI PITHAN, 34280.7/01, Enfermeira, CGAPSES – AT Saúde da Mulher, ELAINE OLIVEIRA SOARES, 38226.0/01, Enfermeira, AT Saúde da População Negra/ CGAPSES, FABIANA REIS NINOV, 27288.0/02, Bióloga, Programa de Tabagismo/ CGAPSES, LÚCIA TRAJANO, 292531, Médico, AT Saúde do Idoso/ CGAPSES, LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, 26582.5/01, Médico, CGAPSES – AT Saúde da Mulher, NEIVA ISABEL TEIXEIRA RAFFO, 34316.2/01, Enfermeira, Equipe de Eventos Vitais e DANTs/CGVS, SARA JANE ESCOUTO DOS SANTOS, 4849503, Assistente Social, AT Saúde Mental/ CGAPSES, para sob a coordenação da primeira, comporem Grupo de Trabalho para a elaboração de proposta para política de enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DANTS no município de Porto Alegre, através da Portaria 459 de 06/05/2013.

DESIGNA, a contar de 21/11/2011, RUTH ALVES DE AVILA, 56129.3/01, Assistente Social, ASSEPLA, HELOISA REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 17045.0/01, Professora, SME, MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 368006, Professora, SME, PAULO DIAS ALMEIDA, 1215078/1, Professor, SMED, RENATA CAMILO MARASCHIN, 322365, Arquiteta, SMACIS, SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID, 47976.0, Enfermeira, CGAPSES, TONI MISSEL, 1043188, Secretário Adjunto, SMJ, para sob a coordenação da primeira, comporem Grupo de Trabalho Academias de Saúde que terá como objeto elaboração de projeto para implantação de pólos das Academias da Saúde pela Secretaria Municipal de Saúde em Porto Alegre, através da Portaria 460 de 06/05/2013.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ODETE MARIA VIERO, 254189/3, Engenheiro, ES211NS,para responder pela função gratificada de assistente técnico I da Gerência Distrital Sul, 86400000, em substituição a SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES, 700396, no período de 05/04/2013 a 19/05/2013, por licença aguardando aposentadoria, com gdae fg var, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 598 de 09/05/2013 (processo 003.002110.13.0).

DESIGNA JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884, EQUIPE DE OBRAS DE REDES, como presidente; JOSÉ PEDRO WEBER, 674350, COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PERDAS e RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 700700, GERÊNCIA DISTRITAL LESTE, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra "EXECUÇÃO DE REDES DE ÁGUA EM PEAD NO PERÍMETRO URBANO DE PORTO ALEGRE-2008", por trinta dias (30) para apresentação de relatório, a partir da data da Portaria, através da Portaria 597 de 07/05/2013 (processo 003.080.301.07.0).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.042979.12.9- DEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARIA IZABEL BIANCHI, 281375/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 25/09/2012 à 31/12/2012.

Processo 001.010378.13.8- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, EUNICE DA SILVA BROCHIER, 114902/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 01/03/2013.

Processo 001.050071.12.2- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por DIONISIA RIBEIRO, 111550/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2013 até 02/01/2013.

Processo 001.050596.12.8- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por RAQUEL DA COSTA, 252375/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.008256.13.6- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, FLAVIO FERNANDO SIRIO DA SILVA, 76342/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 31/01/2013.

Processo 001.053641.12.4- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por HELOISA LYRA DE OLIVEIRA, 92372/2, Ascensorista, AC10603, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.009780.13.0- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, KATCHIA CORONEL LANGER, 274085/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2013.

Processo 001.047229.12.8- DEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado porIRACEMA ESTEVES, 25015.9/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 31/08/2012 à 31/12/2012.

Processo 001.049012.12.6- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ANCILA MARIA PIERDONA, 197753/1, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.007146.13.2- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, JOSE PAULO DUTRA MACHADO, 141061/2, Eletrotecnico, TP10107, da Secretaria Municipal de Cultura, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 03/02/2013.

Processo 001.016074.12.2- DEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado porMARIA DE FATIMA LIMA DE AVILA, 64455/3, Sociólogo, ES130NS, da Secretaria Municipal de Cultura, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 07/12/2008 à 31/12/2011.

Processo 001.050171.12.7- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA JANETE ELOY, 546012/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.019063.13.0 - Concede, em 06/05/2013, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal da Fazenda

87080/2 - MARIA REGINA KERCHNER GONÇALVES

- 02m = 04m referente ao güingüênio de 03/05/1993 a 02/05/1998

Processo 009.000754.13.7 - Defere, em 06/05/2013, em relação a JULIA DA JORNADA DALENOGARE, 262680/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 127 dias = 00 ano(s) 04 mês(es) 07 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 30/10/1990 à 05/03/1991

Processo 009.013932.13.6 - Defere, em 06/05/2013, em relação a JORGE SANTANA DE OLIVEIRA, 898974/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 2575 dias = 07 anos 00 meses 20 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura de Esteio: de 15/03/2001 a 01/04/2008.

Processo 001.014185.13.0 – Modifica, em 06/05/2013, a averbação de tempo de serviço público de JOSÉ DORNELES PEREIRA, 171971/2, gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Governança Local, efetuada através do processo 001.014185.13.0, publicada em 29/04/2013, quanto ao total convertido, do período averbado com reciprocidade, que passa a ser de 11a 00m 14d, face revisão.

Processo 001.025155.09.1 – Modifica, em 06/05/2013, a averbação de tempo de serviço público de CIRCE MENEZES, 257233/1, assistente social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 001.025155.09.1, publicada em 29/04/2013, referente ao Município de Canoas/RS, quanto ao total averbado que passa a ser 393 dias, e não como constou, face revisão.

Processo 001.043015.96.4 – Modifica em 06/05/2013, a averbação de tempo de serviço público de JAIME ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS, 372162/1, mecânico, OP10204, da Secretaria Municipal de Administração, efetuada através do processo 001.037416.97.9, quanto ao período da Brigada Militar do Estado do RS, que passa a ser de 25/04/1974 a 19/06/1975 e de 26/04/1976 a 14/07/1977, bem como o total averbado que passa a ser de 864 dias (= 02a 04m 14d), face revisão.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.006596.13.4 – Modifica, em 09/05/2013, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários da incorporação de função gratificada, com base no artigo 129126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	Nível	DE	PARA
-	320836/1	DAVI CORREA DE OLIVEIRA	SMF	5	01/01/2013	17/12/2012
-	80497/4	SONIA MEDEIROS	SMCPGL	7	01/01/2013	07/11/2012

	ROLAND				
-	 ADILSON NEI MACHADO	SMAM	3	01/01/2013	23/11/2012

Processo 009.000599.13.1 – Modifica, em 06/05/2013, a averbação de tempo de serviço público de ZULEIKA ANDRADAS ALBURQUEQUE, 528071/1, professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 009.000599.13.1, quanto ao período do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que passa a ser de 23/04/2002 a 24/04/2002 bem como o total averbado que passa a ser de 02 dias (= 00a 00m 2d), face revisão.

Processo 009.002654.10.5 – Modifica, em 06/05/2013, a averbação de tempo de serviço público de VANI SOARES DELI, 345808/1, professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.037434.00.4, quanto ao período, que passa a ser de 25/02/1994 a 23/11/1994 bem como o total averbado que passa a ser de 272 dias (= 00a 09m 2d), face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.006076.13.0 – Defere, em 04/03/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1° semestre letivo de 2013 de NURI MARA ALCÂNTARA PONTES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 184175-02, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da LC 133 de 31/12/1985.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 09.000900.13.3 – Defere, em relação a CARLOS ALFREDO SEVERO, 632135, Pedreiro, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao **Regime Geral de Previdência Social** para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988 e às **Forças Armadas**, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150 de 12/01/1987 e 126, § 2º da LC 133 de 31/12/1985, no total de **1143 dias**, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social: 748 dias

Café Pacheco S A Industria e Comercio Cafepasa: 01/09/1977 a 18/09/1979;

Forças Armadas: 395 dias

Ministério do Exército: 04/02/1981 a 05/03/1982.

Processo 09.001141.13.9 – Defere, em relação a LUIS FERNANDO LAURINO, 658574, Guarda Municipal, lotado na Divisão Administrativa, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto às **Forças Armadas**, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150 de 12/01/1987,124 e 126, § 2º da LC 133 de 31/12/1985, no total de 391 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 03/02/1982 a 28/02/1983.

Processo 009.000545.13.9 – Defere, em relação a JOSE LUIS ALVES DA SILVA, 660398, Gari, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 68 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1281 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Misi Montagens Industriais Ltda: 25/03/1985 a 19/08/1985;

Distribuidora Itapua de Pescados Ltda: 02/01/1984 a 01/03/1984;

J Brochier e Cia Ltda - Me: 16/05/1986 a 05/09/1986;

Alumínio Royal S A: 01/10/1986 a 10/12/1986;

Navegação e Comércio Lajeado Ltda: 12/01/1988 a 31/08/1989;

Estaleiro SO S/A - Massa Falida: 25/10/1989 a 03/01/1990;

Cici: 01/06/1991 a 13/01/1992.

Processo 005.000333.13.1 - Defere em relação a RODOLFO ROSPIDE JÚNIOR, 1159437, Cargo em

Comissão Equipe de Aterros, a averbação do tempo de serviço público estranho ao município, sem e com reciprocidade, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150 de 12/01/1987 e 126 e artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150 de 12/01/10987 e 126 § 3º, respectivamente, todos da LC 133 de 31/12/1985:

<u>Câmara dos Deputados (sem reciprocidade):</u>

De 03/02/1987 a 03/03/1991 e 05/11/1992 a 15/12/1993.

Total averbado - 1895 dias.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul (com reciprocidade):

De 18/12/1996 a 20/11/1997 e 01/01/2008 a 07/08/2008 e de 09/04/2007 a 31/10/2007.

Total averbado - 797 dias.

Processo nº 005.1013.13.00, JOÃO LUIZ GARCIA DOS SANTOS, 643984, Gari deste Departamento, Indefere, em 03/05/2013 o pedido de abono permanência, face parecer do Previmpa, por não ter implementado o direito a aposentadoria.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000864.13.7 – INDEFERE o pedido de revisão de proventos realizado pela servidora LOURDES TEREZINHA CENTENO DREHMER, matrícula 13606.5, Professor, da SMED, por meio do processo 009.000864.13.7, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº. 09/2013 - CSI

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OBJETO: Regulamenta as cedências de servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional de direito público do Município de Porto Alegre para a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

PROCESSO Nº. 001.004867.07.6

Porto Alegre, 08 de abril de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

EDITAL 59 CONCURSO PÚBLICO 441 – PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no referido concurso público para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 935, na SEGUNDA-

FEIRA, 13/05/2013, às 09hs30m, a fim de tratarem de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9hrs às 11h30 min ou das 13h30min às 17hrs, para o mesmo fim. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CP 441 – PROFESSOR – CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS 69º Lugar - ANTONIO GIRARDI TOFFOLI

Porto Alegre, 08 de maio de 2013.

CARLOS FETT PAIVA NETTO, Secretário Municipal de Administração, em exercício. SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 022/2013

O PRESIDENTE do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 14 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento do Pleno que será realizada no dia 25 de junho do corrente ano, às 14 horas na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai n° 277 - 12° andar. PAUTA PARA A SESSÃO DE PLENÁRIO DE 25 DE JUNHO DE 2013

RECURSO ESPECIAL DO SECRETÁRIO RELATOR - CARIN SIMONE PREDIGER

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.105789.10.0 (001 002640 11 2, 001 008030 11 1, 001 102626 10 3, 001 104363 09 6)

Recorrido: PÓRTICO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Porto Alegre, 10 de maio de 2013.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente do TART.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 06/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo KASTELÃO TERESÓPOLIS, e observadas as exigências legais, **HOMOLOGA** a eleição para supervisor do sr(a). JERÔNIMO LOPES CARDOSO, do táxi prefixo 4736.

Porto Alegre, 3 de maio de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 53/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que dispõe as Portarias Interministeriais MS/MEC nº 421 e nº 422, que instituiram, no âmbitos dos Ministérios da saúde e da Educação o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET - Saúde;
- o que estabelece a Resolução CMS nº 38/09, que disciplina as condições para a integração ensino-serviço no âmbito do SUS municipal;
- o parecer elaborado pela Comissão Permanente de Ensino e Serviço CPES/SMS, em Reunião Ordinária do dia 20 de dezembro de 2012,

RESOLVE APROVAR:

- Projeto Pet-Vigilância edital 2012 da Universidade Federal do Rio Grande do Sul UFRGS
- Projeto Pet-Vigilância edital 2012 da Universidade Federal de Ciências da Saúde UFCSPA
 Projeto Pet-Vigilância edital 2012 da Pontifícia Universidade Católica PUCRS
- Projeto Pet-Vigilância edital 2012 do Centro Universitário Metodista IPA

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 54/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;
 a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 20 de dezembro de 2012, **RESOLVE APROVAR:**
- Parecer 56/12 referente à Prestação de contas da 29ª etapa do Programa Nota Solidária do Hospital Parque Belém.
- Parecer 57/12 referente ao Plano de Aplicação de Recursos da 31ª Etapa do Programa Nota Solidária do Hospital Parque Belém.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 55/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 60/12, em Reunião Ordinária do dia 20 de dezembro de 2012,

RESOLVE APROVAR:

Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 116/2011, oriundo do governo do Estado, através de Emenda Parlamentar do Dep. Carlos Gomes, bem como Plano de Aplicação dos saldos existentes.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 58/2012

- O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:
- o que dispõe a Lei 10.216, que estabeleceu as condições para a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redirecionou o modelo assistencial em saúde mental,
- o que estabelece a Lei estadual nº 9716, que dispõe sobre a Reforma Psiquiátrica no Rio Grande do Sul;
- a Resolução CIB/RS nº 404, de 26 de outubro de 2011, que pactuou a modalidade de Oficinas Terapêuticas entre as ações em saúde mental na Atenção Básica;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 59/12, em Reunião Ordinária do dia 20 de dezembro de 2012,

RESOLVE APROVAR:

- Implantação de Oficinas Terapêuticas tipo 1 na GDS Partenon/Lomba do Pinheiro.

SILVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 59/2012

- O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:
- a necessidade de consolidar o Controle Social nas diversas instâncias que constituem a rede de serviços do SUS em Porto Alegre;
- a Resolução nº 04/12, que estabeleceu o Regimento Interno Padrão para os Conselhos Distritais de Saúde;
- o parecer nº 10/2012 elaborado pela Assessoria Técnica/CMS, em Reunião Ordinária do dia 20 de dezembro de 2012,

RESOLVE APROVAR:

Regimento Interno do CDS Sul- Centro Sul

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

ORDEM DE SERVIÇO 01/2013

Considerando que, apesar do controle existente no Departamento, tem-se verificado a necessidade de intensificar os sistemas de segurança;

Considerando que se constatou a necessidade de implantação de novos procedimentos relacionados à segurança;

Considerando que foi identificada a necessidade de criar uma nova mentalidade de segurança, visando proporcionar conforto, tranqüilidade e controle aos funcionários do Departamento;

Considerando que há necessidade de aumentar o controle do fluxo de pessoas que ingressam nas dependências do Departamento,

DETERMINO:

- 1. Os veículos de servidores que possuem autorização para estacionar no interior do Departamento deverão conter identificação, conforme modelos em anexo, a ser fixada no canto inferior esquerdo do pára-brisa. Os servidores autorizados, quando estiverem afastados do serviço, poderão indicar outro servidor para utilizar sua vaga de estacionamento. Para tanto, deverão noticiar à Direção Administrativa para regularizar tal situação.
- 2. Os veículos locados deverão conter identificação padronizada, conforme modelos em anexo, a ser colocada no pára-brisa dos mesmos. Os motoristas serão responsabilizados pela exposição e manutenção desta identificação.
- 3. O crachá de identificação será de porte e uso obrigatórios por todo o servidor do Departamento, enquanto estiver no interior de suas dependências. A DRH deverá tomar as providências necessárias, no mais curto prazo, para que todos os servidores possuam tal identificação.
- 4. As pessoas estranhas ao Departamento que ingressarem em suas dependências, deverão ser identificadas na portaria principal e, sendo autorizadas, fixar, em local visível, um adesivo correspondente ao setor do Departamento a que se dirigirem. Antes do visitante ingressar nas dependências do Departamento, caberá ao plantonista ligar para o setor correspondente e avisar da presença do visitante, sendo o mesmo acompanhado até o local autorizado.
- 5. Todo visitante deverá portar o adesivo de autorização/identificação e, sendo encontrado fora da área para a qual foi autorizado o seu ingresso, poderá ser interpelado por qualquer servidor, que o orientará a retornar ao local autorizado ou a dirigir-se à saída do prédio.
- 6. Após as 19 horas, a entrada e saída de pessoas se darão somente pela portaria da Avenida Azenha. O portão II da rua Freitas de Castro deverá ser fechado e a entrada e saída de veículos serão efetuadas pelo portão I da mesma rua.
- 7. É proibida a entrada de pessoas e veículos após as 19 horas nas dependências do Departamento, sem prévia autorização. Somente será permitido ingresso de pessoas e veículos que constarem em informação previamente formalizada à Guarda do DMLU, através de formulário próprio disponibilizado na intranet.
- 8. As pessoas que permanecerem trabalhando após às 19 horas deverão informar suas presenças à Guarda do DMLU através de formulário próprio disponibilizado na intranet.
- 9. Servidores que trabalham no Departamento após às 19 horas poderão estacionar seus veículos no interior do prédio, mediante solicitação de autorização autorização, fixando o adesivo correspondente em seu veículo.
- 10. Não será permitida a entrada de pessoas que tenham por finalidade a prática de qualquer comércio ou cobrança que não sejam do interesse do Departamento. Os casos omissos deverão ser levados ao conhecimento da Divisão Administrativa.
- 11. As pessoas que ingressarem nas dependências do Departamento para utilizar o refeitório da ASDMLU deverão ser identificadas com o adesivo correspondente ao da Divisão Administrativa.
- 12. Deverão ser aplicados esforços necessários na busca e habilitação de pessoal para que os equipamentos de monitoramento por imagens existentes no Departamento entrem em operação no mais curto prazo de tempo.
- 13. A Divisão de Apoio Operacional (DAO), em conjunto com a Divisão Administrativa (DA), deverá realizar estudos e projetos para a mudança, modernização e ampliação da entrada principal do Departamento, na avenida Azenha, com a finalidade de oferecer acesso com maior conforto e segurança para pessoas com necessidades especiais (cadeirante).
- 14. A DAO, em conjunto com a DA, deverá realizar estudos e projetos de reforma do acesso principal de veículos, na rua Freitas de

Castro, com a finalidade de aperfeiçoar, modernizar e oferecer maior segurança naquele local.

- 15. Todas as medidas aqui relacionadas deverão ser amplamente divulgadas a todos os servidores, especialmente àqueles que estão diretamente envolvidos com ações de segurança e controle. Esta Ordem de Serviço deverá constar na intranet do Departamento para que seja consultada permanentemente por todos os servidores.
- 16. Os casos omissos deverão ser levados ao Diretor Administrativo.
- 17. Ficam revogadas todas as ordens internas em contrário.

ANDRÉ CARÚS, Diretor Geral DMLU.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 086/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar, no Conselho Municipal de Assistência Social, a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais da entidade abaixo, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Caxias do Sul/RS, conforme Resolução 154/2010:

· Associação Literária São Boaventura - inscrição número 195.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Assessoramento inclusão produtiva;
- Defesa de Direitos (cursos diversos).

Os serviços serão executados na Pensão São Lourenço - Rua Paulino Chaves, 291 - Bairro Partenon - CNPJ 88.625.181/0011-64.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de abril de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 146/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação Costurando Arte - COPEARTE - inscrição número 225.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Assessoramento;
- Defesa e Garantia de Direitos

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 29 de abril de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 147/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Centro de Recuperação e Inserção Social do Dependente Químico Novos Horizontes - inscrição número 226. A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Defesa e Garantia de Direitos (Grupos com Famílias, inserção ao mercado de trabalho, oficinas de informática). Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 29 de abril de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 02/2013

CONCURSO PÚBLICO 01/2012 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 -AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE APOIO TÉCNICO, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, ANALISTA DE SISTEMAS, CONTADOR, INSPETOR DE SEGURANÇA VEICULAR, PSICÓLOGO, TÉCNICO DE INFORMÁTICA COM ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO, TÉCNICO EM TRÂNSITO E TRÁNSPORTE, abaixo citados, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4 do Edital de Abertura de Concurso Público de 13/01/2012, na Rua João Neves da Fontoura 7, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

RESERVA AFRO-BRASILEIROS:

RESERVA AFRO-BRASILEIROS:

4º - JADERSON DE OLIVEIRA FAGUNDES

5º - SANDRO RAFAEL MARTINS DOS SANTOS

AGENTE ADMINISTRATIVO **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

42º - LEONARDO BITENCOURT PEZZINI

43º - VIVIAN ANDREOTTI CURTINAZ

44º - GABRIEL FONTOURA DOS SANTOS

45º - MICHELLE THOMAZ DOS SANTOS

46º - PABLO FERREIRA CARPES

47º - GILBERTO DA SILVA JUNIOR 48º - HENRIQUE ANTUNES DILELIO

49º - FERNANDO JOSE VINHAS SOUSA COELHO

50º - WLADIMIR DA CUNHA FERREIRA

51º - LAURA NELSIS MOURA

53º - LISIANE CARLET

AGENTE DE APOIO TÉCNICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL: 21º - MARISTELA SPOHR VARGAS

22º - SILVIA BEATRIZ MACHADO MARTINATO

23º - ROGERIO KRONBERG MEDEIROS

24º - KARINE GUALDI BORTOLANZA

25º - CRISTIANO CANTINI

26º - INGRID RAQUEL MOLLER

27º - CRISTIANO ALVES INACIO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

27º - WALKYRIA QUEDI TABORDA

28º - ANA ELISA STREHL NEUJAHR

30º - RICIERI CAMATTI RAMOS SILVA

31º - ALICE DE MORAES GODOI

32º - JOSE HENRIQUE GOTTSCHALK PEREIRA

33º - SILVANA CORREA

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - CLASSIFICAÇÃO GERAL:

AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO **RESERVA AFRO-BRASILEIROS:**

5º - LETICIA CRISTINA DE OLIVEIRA

13º - ANDRE PALMA MARTINS

ANALISTA DE SISTEMAS - CLASSIFICAÇÃO GERAL:

3º - CLEO ELEANDRO KRISEL

CONTADOR - CLASSIFICAÇÃO GERAL:

2º - LEONEL GARCIA SANTANNA

INSPETOR DE SEGURANÇA VEICULAR - CLASSIFICAÇÃO GERAL:

4º - GUILHERME LOPES SATURNINO

PSICÓLOGO - CLASSIFICAÇÃO GERAL:

2º - CAMILA BIANCA RODYC

TÉCNICO DE INFORMÁTICA COM ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO

RESERVÁ AFRO-BRASILEIROS: CLASSIFICAÇÃO GERAL:

8º - ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA 2º - CASSIA DOS SANTOS FREITAS TÉCNICO EM TRÂNSITO E TRANSPORTE - CLASSIFICAÇÃO GERAL:

11º - JOAO PAULO CARDOSO JOAQUIM

12º - JOAO MARCELO CARPENA OSORIO

Porto Alegre, 10 de maio de 2013.

LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO, Gerente de Recursos Humanos.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

Página 19/30

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2045

CONTRATO: 2045

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Bandeita Transportes LTDA.

PROCESSO: 001.000258.12.1 OBJETO: Substituição de veiculo

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93, e suas alterações

Porto Alegre, 08 de Maio de 2013.

CÉZAR BUSATTO, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.102895.13.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: ABRASF.

OBJETO: Pagamento de 02 inscrições para servidores da CGT, que participarão do Seminário ISS SOBRE AS

ATIVIDADES DE LEASING, nos dias 13 e 14 de maio de 2013, em Brasília/DF.

VALOR: R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039480100-1.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de maio de 2013.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.102902.13.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: ALB ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.

OBJETO: Pagamento de 01 inscrição para a CGT, para ROSANGELA CATARINHA HEBERLE ALMEIDA, que participará do Curso TRIBUTAÇÃO NA IMPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E ALÍQUOTA DE 4% DO ICMS PARA PRODUTOS IMPORTADOS, no dia 15 de maio de 2013, em São Paulo/SP.

VALOR: R\$ 799,00 (Setecentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039480100-1.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de maio de 2013.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO 11.555 de 05/08/1996, convoca os titulares ou os suplentes para reunião a realizar-se no dia 16 de maio de 2013, quinta-feira, às 14h 30min, na sede da Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 3º andar - sala 308.

Porto Alegre, 09 de maio de 2013.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.019770.13.8 PREGÃO ELETRÔNICO 006/2013; 001.005251.13.3

OBJETO: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios não Perecíveis.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação da seguinte penalidade à empresa AABS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS: ADVERTÊNCIA E MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DOS EMPENHOS NÃO ENTREGUES, conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão Eletrônico 006/2013.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de defesa prévia.

O processo administrativo 001.019770.13.8 encontra-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 08 de maio de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.007795.12.2 PREGÃO ELETRÔNICO 010/2012 - 001.000242.12.8

OBJETO: Contratação de servicos de impressão de Guias de ônibus, quia de lotação, mapas e revistas para a Secretaria Municipal de Transportes.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa AZUL EDITORA E ÍNDUSTRIA GRÁFICA LTDA: ADVERTÊNCIA E MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO OBJETO ARREMATADO, conforme o item 17.2 do Pregão em epígrafe.

O processo administrativo 001.007795.12.2 encontra-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, Rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 08 de maio de 2013.

COMISSÃOPERMANENTEDELICITAÇÕES.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.034256.12.1 PREGÃO ELETRÔNICO 061/2012 - 001.018318.12.6

OBJETO: Contratação de Produtora de Eventos

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa IMPACTO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA: ADVERTÊNCIA conforme o item 17.2 do Pregão em epígrafe.

O processo administrativo 001.034256.12.1 encontra-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, Rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 08 de maio de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.034254.12.9 PREGÃO ELETRÔNICO 054/2012 - 001.018311.12.6

OBJETO: Contratação de Serviços de Limpeza e Higienização com fornecimento de equipamentos e material de limpeza.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa JP SERVICE: ADVERTÊNCIA E MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO OBJETO ARREMATADO, conforme o item 17.2 do Pregão em epígrafe.

O processo administrativo 001.034254.12.9 encontra-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, Rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 08 de maio de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.007849.12.5 PREGÃO ELETRÔNICO 010/2012- 001.00243.12.4

OBJETO: Contratação de serviços de confecção de dispositivos auxiliares de locomoção (cadeira de rodas).

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa ORTOBRÁS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ORTOPEDIA LTDA: ADVERTÊNCIA E MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO OBJETO ARREMATADO, conforme o item 17.2 do Pregão em epígrafe.

O processo administrativo 001.007849.12.5 encontra-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, Rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 08 de maio de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.002744.13.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILĚIRA DE RECURSOS HUMANOS ABRH-RS

OBJETO: Pagamento de inscrição no "CONGREGAR 2013 – Congresso de Gestão de Pessoas ABRH-RS" promovido pela Associação Brasileira de Recursos Humanos, para os servidores ADRIANA CARVALHO BORGES, ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, CRISTIANE DIAS PASQUALON, ELENICE DE FATIMA DE MELLO STASINSKI, RODRIGO SARTORI FANTINEL, JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, no período de 22 a 24 de maio de 2013, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 10.830,00 (dez mil, oitocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO: 1301-1512-339039480100-1 e 1301-2541-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de malo de 2013.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através daSecretaria Municipal de Educação. **CONVENENTE:** Associação Instrução Educação e Caridade. CNPJ 92.965.581/0001-14.

OBJETO: Altera-se a Cláusula Quarta do Convênio 48551, que passa a ter a seguinte redação: "O Município de Porto Alegre, através da SMED, repassará à Conveniada, mensalmente, sempre no último dia útil de cada mês do atendimento, a quantia de R\$ 245,09 por aluno matriculado." Altera-se a Cláusula Quinta, que passa a ter a seguinte redação: "5.1 – A prestação de contas seguirá as normas do Decreto n. 11.417 e suas alterações; Altera-se a Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, que passa a ter a seguinte redação: a despesa do presente Convênio correrá por conta da dotação orçamentária 1502-2563339039; Altera-se a Cláusula Nona – Da vigência , que passa a ter a seguinte redação: 9.1 O prazo de vigência deste Convênio será a partir de 01 de janeiro de 2013 até 31 de março de 2014, convalidando os atos praticados a partir de 01 de janeiro de 2013".

EMBASAMENTÓ LEGAL: Artigo 116, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.019248.07.5

Porto Alegre, 27 de março de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através daSecretaria Municipal de Educação. **CONVENENTE:** Associação Cruzeiras de São Francisco. CNPJ 92.770.221/0001-67.

OBJETO: Altera-se a alínea "d" do item 2.1 da Cláusula Segunda do Convênio 44629, que passa a ter a seguinte redação: "d) Repassar à entidade o valor de R\$ 445.577,44, divididos em 16 parcelas mensais de R\$ 27.848,59. (...)". Altera-se o item 4.1 da Cláusula Quarta — Da Forma do Repasse dos Recursos Financeiros, que passa a ter a seguinte redação: "4.1 — O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação — SMED, repassará à conveniada a quantia de R\$ 445.577,44 divididos em 16 parcelas mensais de R\$ 27.848,59, conforme o plano de aplicação dos recursos financeiros constante na Cláusula Quinta." Altera-se o plano de aplicação dos recursos financeiros presente no item 5.2 da Cláusula Quinta. A título de contrapartida a conveniada disponibilizará gratuitamente 3 vagas para atendimento de crianças e adolescentes surdas em situação de vulnerabilidade social.

PROCESSO: 001.030098.10.6

Porto Alegre, 11de abril de 2013.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

PERMISSIONÁRIA: Maria Titoni da Silva – ME. CGC 022.722.312/0001-80.

OBJETO: Fica alterado o valor mensal do Contrato 45264, de R\$ 1.000,00 para R\$ 1.127,21 mensais, para o período de 24 meses, a contar de 14/01/2013. Fica prorrogada por 24 meses a permissão de uso do Bar-Lancheria-Livraria, Comércio de Alimentos, Bebidas e materiais produzidos pela SMC e financiados pelo Fumproarte.

PROCESSO: 001.013573.10.1

Porto Alegre, 17 de abril de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através daSecretaria Municipal da Administração.

CONVENENTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CNPJ 05.332.568/0001-23; Departamento Municipal de Habitação, 92.965.870/0001-13 e Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 88.017.272/0001-45

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 48417, por 48 meses a contar de 15 de fevereiro de 2013.

PROCESSO: 001.004781.12.0

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através daSecretaria Municipal da Saúde.

LOCADORA: Fredolino Ferreira da Rosa. CPF 184.513.140-15.

OBJETO:Prorroga-se o prazo do Contrato 42534 por 12 meses, a contar de 21/12/2012 até 20/12/2013. Fica reajustado o valor locatício mensal de R\$ 1.333,01 para R\$ 1.406,78.

PROCESSO: 001.035207.09.4

Porto Alegre, 19 de abril de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: PLZ Portaria Limpeza, Zeladoria x Negócios Ltda. CNPJ 15.542.192/0001-35.

OBJETO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.3 do Contrato 51087, acordam as partes em reduzir o Contrato no período de 14/01/2013 a 12/02/2013, em R\$ 5.569,56, ao valor inicialmente contratado, correspondente a 3,797429%, perfazendo um total mensal de R\$ 141.097,04, para um total de 76 postos de trabalho. Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.3 do Contrato 51087, acordam as partes em reduzir o Contrato mensalmente, a contar de 13/02/2013, em R\$ 9.282,64, correspondente a 6,320976%, perfazendo um total mensal de R\$ 137.383,96, para um total de 74 postos de trabalho. A contar de 14/01/2013, excluem-se 7 postos. A contar de 14/01/2013, incluem-se temporariamente até 12/02/2013, 2 postos. A contar de 14/01/2013, incluem-se 2 postos.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.029905.12.5

Porto Alegre, 22 de abril de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: CCS Serviços Terceirizados Ltda. CNPJ 94.851.250/0001-89.

OBJETO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.4 do Contrato 45608, fica alterado o valor pago pelo Município, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 8,5%. A Contratante pagará a Contratada a partir de janeiro/2013 o valor mensal de R\$ 29.612,20, perfazendo um total anual de R\$ 355.346,40.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, II, "d", da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.045911.10.0

Porto Alegre, 23 de abril de 2013.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. CNPJ 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Fica acrescido o valor de R\$ 399.482,70 ao Contrato 48473, relativo a 21,7182% do preço da avença. O aditivo de valor líquido resultante é de R\$ 399.482,70, correspondente à utilização de equipamentos, emprego de materiais e prestação de serviços. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 meses consecutivos, a contar de 16/02/2013 até 15/02/2014. Alteração da dotação orçamentária para 400-2797-339039781300-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do Artigo 65, I, alínea "b", parágrafo primeiro e Art.57, II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.061214.09.4

Porto Alegre, 02 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda-ME.

CNPJ: 07.989.156/0001-96

OBJETO: contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de 1.609 (um mil e seiscentos e nove) extintores de incêndio para a execução dos serviços de recarga, teste hidrostático (reteste), redimensionamento e das placas de sinalização nas seguintes unidades: (a) na Rede Municipal de Ensino: Escolas Fundamentais, Infantis e Especiais e (b) nos Prédios da Administração Centralizada da Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme descrição no Projeto Básico 09/2013 (Anexo IX), que passa a ser parte integrante do Edital do Convite 04/2013, independentemente de transcrição

MODALIDADE: Convite 04/2013.

PRAZO: Prazo de execução é de até 12 (doze) meses a contar da ordem de início.

VALOR TOTAL: R\$ 88.731,34 (oitenta e oito mil e setecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339039 e 1502-2565-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.003441.13.0

Porto Alegre, 06 de maio de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda

CNPJ: 07.646.780/0001-90

OBJETO: Prestação de serviço de reforma de 04 (quatro) banheiros da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 14.923,60 (quatorze mil e novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-409051

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 30 (trinta) dias após empenho. PROCESSO 001.006494.13.7

Porto Alegre, 06 de maio de 2013

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.009786.10.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre. **CONTRATADA:** Transmartini Transportes Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato.

PRAZO: 12 meses, a contar de 15/05/2013 até 14/05/2014.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 57, Il da Lei 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 26 de abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.007533.13.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo. **CONTRATADO:** 3 Tempos Produções Culturais Ltda - ME. - CNPJ 05.908.341/0001-83

OBJETO: Aquisição de 5.000 exemplares de revistas, denominado Discover Brazil Magazine, com conteúdo turístico que

contém matérias da cidade de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 11.480,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1326-339039630100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Porto Alegre, 09 de maio de 2013.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 190/2013 PROCESSO 003.080153.13.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a retificação do resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tijolo maciço.

LOTE 01 – MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 09 de maio de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 197/2013 PROCESSO 003.080160.13.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Saco plástico para lixo. LOTE 01 – REVOGAÇÃO SUGERIDA

> A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 09 de maio de 2013.

> > JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 180/2013

PROCESSO 003.080112.13.7

OBJETO: Aquisição de materiais para escritório.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 27/05/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 27/05/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 27/05/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de maio de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 159/2013 PROCESSO 003.080087.13.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Misturador submerso.

LOTE 01 - PANMERCO COMERCIAL LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 09 de maio de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 146/2013 PROCESSO 003.080071.13.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferragens e ferramentas.

LOTES 01, 03, 05, 06 e 07 - FERGAVI COMERCIAL LTDA.

LOTES 02 e 04 - CASA DO MECANICO LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 09 de maio de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 À CARTA-CONTRATO 09/2011

PROCESSO: 004.000387.11.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação. CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

OBJETO: Assistência técnica e manutenção dos elevadores do DEMHAB.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo da Carta-contrato fica acrescido de mais 12 (doze) meses, encerrando-se o ajuste

em 05 de maio de 2014.

MODALIDADE: Convite 04/2011.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da Ata 21/2013 em 24/04/2013 e pelo Conselho Deliberativo, através da

Resolução 90-15/2013, em 24/04/2013.

Porto Alegre, 08 de maio de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO: 004.000660.13.2

OBJETO: Inscrição de dois servidores no Congresso de Gestão de Pessoas - CONGREGAR.

CONTRATADO: Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH/RS.

ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039480100-1

VALOR: R\$ 3.140,00

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 24/2013 em 07/05/2013 e pelo Conselho Deliberativo, conforme

Res.104-17/2013 em 08/05/2013.

PROCESSO: 004.002231.13.1

OBJETO: Inscrição de um servidor no curso de Fluxo de Caixa.

CONTRATADO: EP Eventos Empresariais Ltda - ME ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039480100-1

VALOR: R\$ 653,00

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 24/2013 em 07/05/2013 e pelo Conselho Deliberativo, conforme

Res.107-17/2013 em 08/05/2013.

PROCESSO: 004.000659.13.4

OBJETO: Inscrição de um servidor no curso de Avaliação em Recursos Humanos. **CONTRATADO**: PROJEÇTO – Estudos Avançados em Educação e Saúde Ltda.- EPP.

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:3101.2587.339039480100-1

VALOR: R\$ 50,00

BASELEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 24/2013 em 07/05/2013 e pelo Conselho Deliberativo, conforme

Res.106-17/2013 em 08/05/2013.

PROCESSO: 004.001138.13.8

OBJETO: Locação e manutenção de cinco banheiros ecológicos.

CONTRATADO: Sanitários Ecológicos Toalete Ltda. DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:3101.2587.339039140000-1

VALOR: R\$ 3.250,00 mensais

PRAZO: 6 meses

BASELEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 24/2013 em 07/05/2013 e pelo Conselho Deliberativo, conforme

Res.105-17/2013 em 08/05/2013.

Porto Alegre, 09 de maio de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PREGÃO PRESENCIAL 18/2012

PROCESSO: 005.002755.12.2 FASE FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 03 (três) veículos tipo Kombi, com motorista, para prestar serviços de transportes de passageiros e /ou carga para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, torna público que o recurso interposto pela empresa licitante PRETA TRANSPORTES LTDA-ME, contra a decisão da Comissão de Pregão, na fase de Propostas da licitação em epígrafe, foi INDEFERIDO em 07/05/2013.

Portanto, fica inalterado o resultado da fase final do presente certame, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e Jornal do Comércio do dia 22 de abril de 2013.

Porto Alegre, 08 de maio de 2013.

ANDRÉ CARÚS, Diretor-Geral

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 086/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 038/2013. CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: PeruíbeComércio de Produtos Eletro-eletrônico Ltda.

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Aditivo para radiador.

VALOR ESTIMADO: R\$ 82.728,00(Oitenta e dois mil setecentos e vinte e oito reais)

VIGÊNCIA: 29/04/2013 até 28/04/2014.

Porto Alegre, 29 de abril de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

LEILÃO 02/2013

OBJETO: VENDA DE ÔNIBUS DESATIVADOS

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/05/2012, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site http://www.carris.com.br.

Porto Alegre, 09 de maio de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 061/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense. **CONTRATADO:** Jak Fotogravuras Indústria Gráfica Itda - ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviço de Adesivagem em Ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 90.000,00(Noventa mil reais).

VIGÊNCIA: 08/04/2013 até 07/04/2014.

Porto Alegre, 09 de maio de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN. Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2013

PROCESSO: 008.003485.13.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Senac.

OBJETO: Curso Avançado de Excel.

VALOR: R\$1.620,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2013

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes do Anexo I, integrante do presente Edital, de EQUIPAMENTOS VOIP:

LOTE	PRODUTO
1	CARTÃO 4 PORTAS E1
2	TELEFONE IP COM DISPLAY
3	CARTÃO 2 PORTAS E1
4	TELEFONE IP BÁSICO

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. http://www.licitacoes-e.com.br em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 23/05/2013, às 9h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 24/05/2013, às 9h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 10 de maio de 2013.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 006.010078.13.4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Sopho Business Communications Soluções Empresariais Ltda.

OBJETO: Locação de 1 sistema modelo SOPHO IS 3030.

VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de maio de 2013.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011 www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907 **E-MAIL:** diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248